



Proc. n.º 329/88  
fls. 002  
Gurf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Gabinete do Prefeito**

OFÍCIO Nº 404/GP/88

DE 09 DEZEMBRO DE 1988.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 193 de 09 dezembro de 1988, que dispõe sobre denominação de Escola Rural a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Vereadores desta Municipalidade.

Solicitamos que para votação final desta matéria seja obedecido o prazo de urgência estabelecido pela Constituição do Estado de Rondônia.

No aguardo da compreensão, aproveitamos o ensejo para externarmos nossos agradecimentos. @

Atenciosamente

EXPEDITO RAFAEL GOÊS DE SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.

LOUEIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>OURO PRETO DO OESTE |          |
| SEÇÃO DE PROTOCOLO                         |          |
| RECEBIDO                                   | 12/12/88 |
| HORAS                                      | 9:55     |
| Gurf                                       |          |



Proc. nº 329/88  
fls. 003  
*Amf*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM Nº 190

DE 09 DEZEMBRO DE 1988.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue a douta apreciação e votação dos nobres Edis deste Município de Ouro Preto do Oeste, o Projeto de Lei nº 193 de 09 dezembro de 1988, que dispõe sobre a denominação de Escola Rural no Município de Ouro Preto do Oeste.

A Escola 25 de Dezembro funciona na linha 202 desde 18 de janeiro de 1979 com Decreto de criação nº 898 de 05 de abril de 1978.

Os moradores da referida linha num esforço por homenagear uma professora que dedicou seus conhecimentos desde a fundação da Escola, decidiram por unanimidade solicitar a mudança de nome para Escola " Erotildes Maltezo ", tendo como antecedente o falecimento da notável professora em setembro de 1985.

Nada mais justo, pois Senhores Vereadores que possamos nos unir para desta maneira prestarmos nossa homenagem póstuma a essa mulher que em vida dedicou-se a tão nobre profissão, como é o Magistério. *Di*

  
EXPEDITO RAFAEL GOÊS DE SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO  
1.ª VOTAÇÃO  
QUORUM 10 votos / UNAN.  
Em: 19 / 12 / 88



APROVADO  
2.ª VOTAÇÃO

QUORUM 10 votos / UNAN.  
19 / 12 / 88

Proc. n.º 329/88  
fls. 004  
*Gurf*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI Nº 193

DE 09 DEZEMBRO DE 1988.

APROVADO  
3.ª VOTAÇÃO  
QUORUM 10 votos / UNAN.  
Em: 20 / 12 / 88

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE ESCOLA RURAL NO MUNICÍPIO  
DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) A Escola 25 de Dezembro, situada na li  
nha 202 deste Município, passa a denominar-se: "Escola Erotides Malte  
zo".

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

*04*

*[Assinatura]*  
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
Lourival da Cruz Nascimento  
Presidente CMOP

*[Assinatura]*  
Vice-Lúcia Travassos  
1.ª Secretária

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Câmara Municipal de Oura Preto do Oeste |            |
| PROTOCOLO                               |            |
| 12/12/88                                | N.º 329/88 |
| <i>[Signature]</i>                      |            |
| RESPONSÁVEL                             |            |

Proc. n.º 329/88  
fls. 005  
*[Signature]*

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO:

*[Signature]*  
Jovenilda Almeida de Assis  
CHEFE DE PROTOCOLO  
Port. 0 /CMOPO/S

12  
12  
88

*Boa tarde para o senhor  
o expediente após o fechamento  
do plenário e reuniões pelas  
comissões.*

12-12-88  
*[Signature]*

AO Expediente;

Segue o Presente Boleto para providências.

Em, 12.12.88

*[Signature]*

Proc. n.º 329/88

fls. 06  
*[Signature]*

A comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar  
o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 12  
12  
88

*[Signature]*  
Neuza de Castro Gomes Machado  
Diretora Especial das Comissões  
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Josino Estevam Pereira Filho  
Presidente da Comissão Permanente de

Justiça e Redação  
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.  
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

José Cândido Neto  
membro desta Comissão, para atuar como Relator  
do presente Projeto de Lei n.º 193 / 88.

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-  
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;  
em 19 de Dezembro de 1988  
Presidente das Comissões

X *[Signature]*

ASSESSORIA JURÍDICA

Proc. n.º 329/88  
fls. 07  
*[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 193/88 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.988

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO

O Projeto é constitucional está em boa técnica legislativa e bem redigido.

Trata-se de colocar o nome da Professora EROTILDES MALTEZZO na Escola, professora está já falecida.

Assim esta o projeto em condições de ser analisado pelas comissões.

É nosso parecer.

Em 19 de Dezembro de 1.988

*[assinatura]*  
José Martins dos Anjos  
Assessor Jurídico.

nshm.

*[Handwritten signature]*

PARECER Nº 54/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 193/88 DE 09/12/88

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL NO MUNICÍPIO ,  
DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR

EM análise ao Projeto, sentimos ser o mesmo constitucional, está em boa técnica legislativa e bem redigido.

Seu objetivo é colocar o nome da Professô -  
ra EROTILDES MALTELZO na Escola 25 de Dezembro, situada na linha 8202.

É um projeto de relevante valor moral e soe -  
cial, pois homenagiar uma Professôra já falecida é sempre bem relem -  
brado.

Assim somos pela aprovação do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 19 de Dezembro/88 .

*[Handwritten signature]*  
José Cândido Neto

Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 329/88  
fls. 09  
*[Assinatura]*

PARECER Nº 57 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 193/88 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em acurada análise ao Projeto, bem assim ao parecer do Nobre Relator, que é no sentido de sua aprovação, com o mesmo estamos de acordo pelas suas razões e seus próprios fundamentos, que o projeto apresenta.

Assim sendo, somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso parecer.

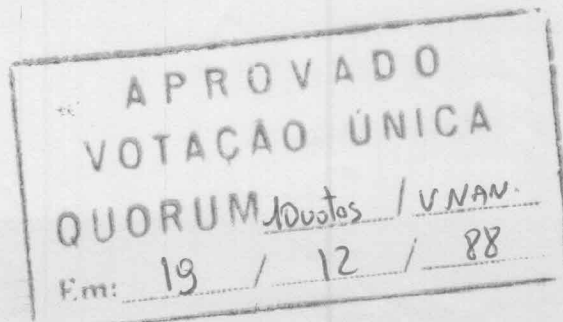
Sala das Comissões em, 19 de Dezembro de 1988

*[Assinatura]*  
Josino Estevam Pereira Filho  
Presidente

*[Assinatura]*  
José Cândido Neto  
Secretário

*[Assinatura]*  
Ricardo Dias Lliví Ibanês  
Membro.

nshm.



Proc. n.º 329/88

fls.

*[Handwritten signature]*

A comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social,  
para dar o parecer no prazo regimental de (cinco)  
dias.

Em,  $\frac{12}{12}$   
88

# Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

## DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Atenúcio Teles de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de

Educação, Saúde, Assistência Social

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.  
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Elza Lúcia Braccioni de Souza

membro desta Comissão, para atuar como Relator

do presente Projeto de Lei n.º 193 / 88

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-

tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;

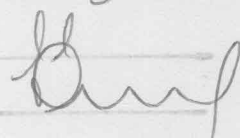
em 19 de Novembro de 1988

Presidente das Comissões

*[Handwritten signature]*

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 10 votos / UNAN.  
Em 19 / 12 / 88

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. n.º 329/88  
fls. 

PARECER Nº 12/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 193 DE 09 /12 /88

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTOM : "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA RELATORA

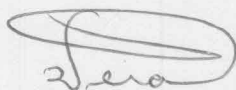
O Projeto é de relevante valor social, pois denomina a Escola 25 de Dezembro da Linha 202 para "Erotildes Maltezo".

Ora é um pedido dos moradores da Linha, que querem homenagear a memória da Professora.

Assim sendo, por todas estas razões somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 19 de Dezembro de 1.988.



Vera Lúcia Travain de Souza

Relatora

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. n.º 329/n

fls. 12  
liq;

PARECER Nº 12/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 193 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.988

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL NO MUNICÍPIO;  
DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

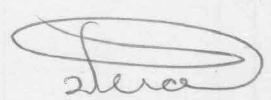
PARECER E VOTO DA COMISSÃO

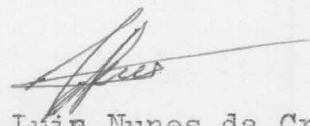
EM detida análise ao projeto, bem como ao parecer da Nobre Relatora, que é no sentido da aprovação, com o mesmo estamos de acordo pelas razões e seus próprios fundamentos.

Assim sendo, somos favoráveis a aprovação do Projeto.

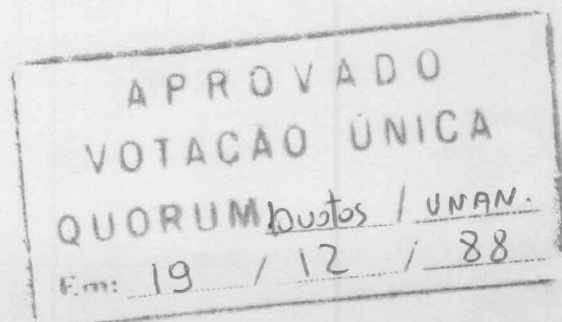
Sala das Comissões em, 19 de Dezembro de 88.

  
Artemísio Teles de Almeida  
Presidente

  
Vera Lúcia Travaim de Souza  
Secretária

  
Luíz Nunes da Cruz  
Membro.

nshm.



Amf

Ao Expediente,  
para posterior envio ao Plenário.

Em,  $\frac{16}{12}$   
88

Amachado

Neurologia e Psiquiatria  
Unidade de Diagnóstico e Tratamento  
Câmara Mun. de Curitiba - RO

Ao Plenário,

Segue o presente processo para conhecimento,  
discussões e votações do Parecer nº 57/88 de  
Comissões P. de Justiça e Redação, Parecer nº 12/88  
da Comissão P. de Educação, Saúde e Assistência  
Social, e discussões e 1ª e 2ª votações do Pro-  
jeto de Lei nº 193/88.

Em, 13/12/88

Rosângela Vieira Rogério

Chefe da Seção de Expediente  
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões e  
3ª votações do Projeto de Lei nº 193/88.

Em, 20/012/88

Rosângela Vieira Rogério

Chefe da Seção de Expediente  
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

OFÍCIO Nº 210 /GP/CMOPO/RO/88

OURO PRETO DO OESTE/RO  
20 DE DEZEMBRO DE 1988.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste  
PROTÓCOLO

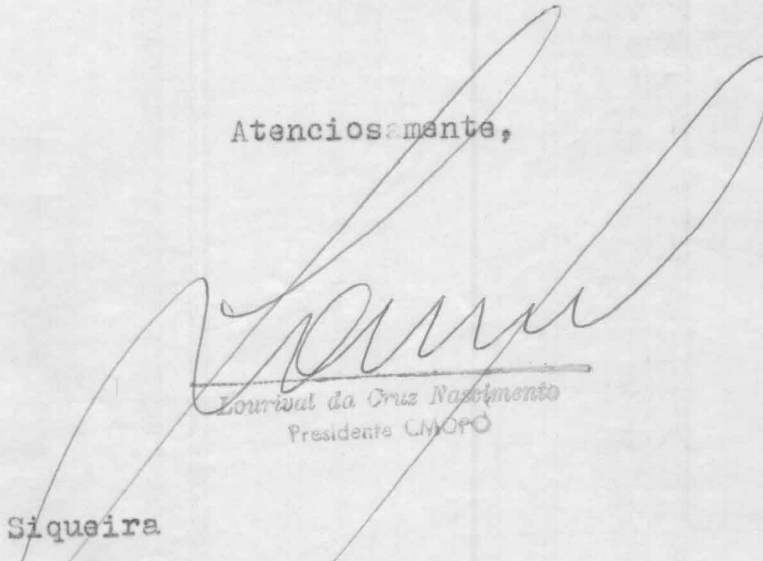
Senhor Prefeito;

20 12 88  
[Handwritten signature]

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, xerox do Projeto de Lei nº 193 de 09 de dezembro de 1988, "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 1988, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Lourival da Cruz Nascimento  
Presidente CMOPQ

Exm<sup>o</sup>.Sr.

Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira

Dr. Expedito Municipal

